



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/02898, objetivando a contratação da empresa SMART3 Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ n. 30.444733/0001-86, para, através do professor Sr. Walter Aranha Capanema ministrar o Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, notadamente com os temas: “Lei Geral de Proteção de Dados. Marco Civil da Internet. Segurança da Informação: Dados, informações, Meio de disseminação; Conceito de Segurança; Confidencialidade–Integridade; disponibilidade – Autenticidade; Segurança Física x Eletrônica; Controle de Segurança. Risco: Conceito de risco; Probabilidade; Vulnerabilidade – Ameaça – Impacto; Análise e controle de riscos. Criptografia: Conceito e noções básicas de criptografia”, na modalidade EAD, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, as tabelas de valores hora/aula praticados na ENFAM em sua Resolução n. 01/2017, anexo único e no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 25 de janeiro de 2021.



Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

